

nos sistemas de abastecimento mantidas pela COSAMA, conforme Edital constante no processo nº 2407/2020. Início da sessão de disputa: 15:00 horas do dia 11/11/2020 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 29/10/2020. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 25994

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

A Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, no uso de suas atribuições resolve tornar pública a Errata ao Pregão Presencial nº 017/2020 CPL/COSAMA, publicada no DOE-AM no dia 28/10/2020, onde se lê: 1.2. O recebimento de proposta de preço e documentos de habilitação será na Sede da COSAMA, situada à Rua General Miranda Reis, nº 20, Conjunto Celetramazon. CEP: 69057-320, Manaus - AM, pela Pregoeira designada e/ou equipe de apoio, no dia: 23/11/2020 às 09:00h, LEIA-SE: 1.2. O recebimento de proposta de preço e documentos de habilitação será na Sede da COSAMA, situada à Rua Leopoldo Pères, S/N, CEP: 69630-000, Benjamin Constant - AM, pela Pregoeira designada e/ou equipe de apoio, no dia: 23/11/2020 às 10:30h. Os interessados poderão retirar o Edital na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 29 de outubro de 2020.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 25929

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - DESERTO

A COSAMA torna público o resultado do pregão presencial nº 014/2020 CPL/COSAMA. Objeto: Contratação de Empresa especializada para serviços de manutenção da frota de veículos da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 1941/2020 - COSAMA, o qual resultou DESERTO, conforme despacho da Presidente da CPL e Pregoeira Tammy Telles Lima da Silva, devidamente ratificado pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 29/10/2020.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 25925

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA Nº 154/2020-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
 - II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$803.734,40 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
 - III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins											
23.125.3304.2135	A	3	201	3390	0001		5.000,00	3390	0011		5.000,00
TOTAL (R\$)							5.000,00				5.000,00

Protocolo 26167

Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Protocolo 26167

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: PORTARIA Nº 154/2020-GP/IPAAM
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 03/11/2020 14:44
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número da Edição:
Data de Publicação: 29/10/2020
Valor: R\$ 807,68
Centimetragem: 12,62cm (Publicação: 6,83cm + Anexo: 5,79cm)
Observação:

PORTARIA Nº 154/2020-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$803.734,40 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Gabinete do Diretor Presidente

PORTARIA Nº 154/2020 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$803.734,40 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor - Presidente do IPAAM

RECEBIDO GABINETE - IPAAM
DATA: 28/10/20
HORAS: 17.57
ASS:

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 18.122.0001.2001	A	3	201	3390	0001	100.000,00	3391	0001	100.000,00
	A	3	401	3391	0001	303.734,40	3390	0001	303.734,40
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	400.000,00	3190	0001	400.000,00
TOTAL (R\$)							803.734,40		803.734,40